JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, conforme exposta pelo Diretor Financeiro e Chefe do Departamento de Compras, Justifica-se pela necessidade premente da administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, e no tocante manutenção dos trabalhos fundamentais para o bom funcionamento das atividades rotineiras e eventuais exercidas pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba.

Considerando que o Instituto de Previdência atende diariamente bastante beneficiários, com agendamento de pericias, análise de aposentadorias parciais ou totais, benefícios temporários ou permanentes, emissão de contra cheques, dentre diversos outros serviços, com o fornecimento de pequenos lanches diários e em eventos fornecidos aos servidores e aos beneficiários a se utilizar os gêneros alimentícios, além dos trabalhos administrativos internos a utilizarem materiais de expediente, os de conservação do prédio com a utilização de materiais de higiene e limpeza e também os de higiene pessoal a serem utilizados por servidores e beneficiários em atendimento no prédio do IPMA.

Remeta-se ao departamento de compras para que de seguimento no procedimento administrativo, visando providenciar pesquisas de preços com no mínimo 03 (três) empresas e/ou pesquisas via internet, e posteriormente que a Diretoria Financeira faça a verificação de disponibilidade orçamentária, com vistas à deflagração de procedimento licitatório que versa sobre Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Abaetetuba-PA, 14 de março de 2019.

BRUNA LORENA LOBATO MACEDO

Assinado de forma digital por BRUNA LORENA LOBATO MACEDO
Dados: 2019.05.03 11:49:05 -03'00'

Bruna Lorena Lobato Macêdo
Diretora Presidente